



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

DECRETO Nº 60.706, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021

Denomina Travessa Canário-do-Campo o logradouro que especifica, CODLOG 46.745-6, situado no Distrito de Ermelino Matarazzo, Subprefeitura de Ermelino Matarazzo.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso da atribuição conferida pelo inciso XI do artigo 70 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e à vista do que consta do processo administrativo nº 6017.2021/0022619-0,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominado Travessa Canário-do-Campo, CODLOG 46.745-6, o logradouro identificado como passagem (1º trecho e 2º trecho) na planta de loteamento AU 04/6054/91, com início na Rua São Joaquim da Barra, na altura da Rua Osvaldo Guedes e término aproximadamente 57,00 metros além do seu início (setor 111, quadra 372), situada no Distrito de Ermelino Matarazzo, Subprefeitura de Ermelino Matarazzo.

Art. 2º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 3 de novembro de 2021, 468º da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, PREFEITO

CESAR ANGEL BOFFA DE AZEVEDO, Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento

JOSÉ RICARDO ALVARENGA TRIPOLI, Secretário Municipal da Casa Civil

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE, Secretária Municipal de Justiça

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário de Governo Municipal

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 3 de novembro de 2021.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/11/2021, p. 7 c. 1

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.